

NÚMERO CINQUENTA E QUATRO

Aos quinze dias de março do ano dois mil e vinte e quatro, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu-se, na Sede do Centro de Bem Estar Social da Zona Alta, o Conselho Fiscal com a presença dos seguintes membros: Alfredo Conde, João Paulo Gomes e Sérgio Neves para dar cumprimento ao ponto único da ordem de trabalhos:-----

Ponto único: **Análise e emissão de parecer da Prestação de Contas do exercício económico e fiscal do ano dois mil e vinte e três.**-----

Foram analisados os documentos apresentados pela Direção: Balanço do Exercício; Demonstração de Resultados; Anexo às Demonstrações Financeiras; Demonstração dos Fluxos de Caixa.-----

Pela análise e discussão dos documentos apresentados o Conselho Fiscal elaborou o seguinte Parecer:-----

“Exmos. Senhores,-----

Nos termos dos Estatutos o Conselho Fiscal do Centro de Bem Estar Social da Zona Alta, reuniu no uso das suas competências, para apreciar e emitir o parecer sobre o Relatório e Contas do ano de dois mil e vinte e três.-----

Analisadas as contas do ano dois mil e vinte três, verificaram-se os seguintes aspetos: o Resultado Líquido do período foi um prejuízo de 128.198,80€, os gastos com o pessoal foram de 1.810.900,11€, aumento de 11,2% face ao ano anterior, o custo dos produtos alimentares foi de 260.557,46€, aumento de 7,8% face ao ano anterior, os Subsídios foram de 1.446.279,88€, aumento de 10,2%, face ao ano anterior, os Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (prejuízo) aumentou em 33.324,14€ face ao ano anterior e o Resultado operacional (prejuízo) aumentou em 38.716,86€.-----

Com estes números não muito favoráveis, os meios libertos também foram negativos no valor de 37.444,26€ o que nos parece um cenário negativo, quando se pretende a curto ou médio prazo avançar para a construção de um ERPI e se verificou que os fundos patrimoniais diminuíram do ano 2022 para o ano 2023 em 10,5%.-----

O Plano de Atividades do ano de dois mil e vinte e quatro, é equilibrado e harmonioso. -----

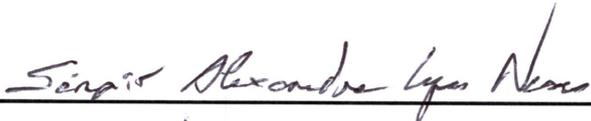
ATAS

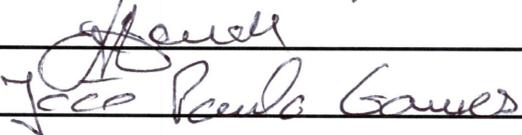
Folha 24

Tendo em conta que os documentos de prestação de contas foram elaborados e apresentados de acordo com as disposições legais aplicáveis, o Conselho Fiscal dá o seu Voto Favorável do Relatório e Contas do ano 2023''-----
Concluimos e alertamos para a necessidade de a instituição prosseguir um controlo de gestão apertado, tanto ao nível dos gastos como dos rendimentos, de modo a libertar recursos que permitam efetuar investimentos tanto de expansão como de substituição no futuro. -----

Advertimos também que é de todo conveniente, que a regularidade do acompanhamento da execução orçamental no ano 2024, seja efetuada com uma periodicidade trimestral atendendo ao contexto económico que vivemos caracterizado por taxas de inflação e de juro elevadas, tendo em conta o nosso passado recente, de modo que as medidas corretivas necessárias produzam efeitos ainda no decurso do próprio ano. Pelo que também nos disponibilizamos para o efeito-----

A reunião foi encerrada pelas vinte horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do Conselho Fiscal.-----





João Paulo Gomes